



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

O Vereador **Ademir Pontini**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem propor **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Sr. **Marconi de Souza Stefenoni**, em reconhecimento à sua trajetória de trabalho, empreendedorismo e contribuição à comunidade do bairro Divino Espírito Santo.

A história de Marconi no setor farmacêutico começou de forma simples, atuando como entregador. Com dedicação e comprometimento, conquistou a confiança de seu empregador e foi promovido a balconista, função na qual adquiriu experiência e conhecimento sobre o ramo.

Após anos de trabalho e economia, reuniu recursos e coragem para empreender e, em 1998, inaugurou a Farmácia Multi-Farma, localizada na Rua Alan Kardec, nº 121, no bairro Divino Espírito Santo.

Há 28 anos, a Multi-Farma presta relevantes serviços à comunidade, contribuindo para o cuidado com a saúde e o bem-estar dos moradores da região.

Assim, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento ao Sr. Marconi de Souza Stefenoni e à Farmácia Multi-Farma, por sua história de dedicação, trabalho e compromisso com a população.

Vila Velha, ES, 10 de março de 2026.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003500390033003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em **10/03/2026 15:43**

Checksum: **606158990650D6495FD6ACA9994F78E1DB2C3E0FA56CF043DFFF2E0FC6388548**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003500390033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.